



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

RELATÓRIO Nº , DE 2014

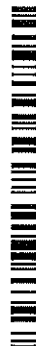
Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 11, de 2014 (Mensagem nº 25, de 27/2/2014, na origem), da Senhora Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
Relatora "Ad Hoc": Senadora Ana Amélia

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor Gilberto Fonseca Guimarães de Moura, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Ivo Coutinho de Moura e Alcina Fonseca Guimarães de Moura, tendo nascido a 12 de março de 1952, no Rio de Janeiro/RJ.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

Graduou-se em Ciências Jurídicas pela Pontifícia Universidade Católica/RJ (1974) e em História pelo Centro Universitário de Brasília/DF (1990). Em 1974, ingressou no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática. Titulou-se como Terceiro-Secretário em 1975. Tornou-se Segundo-Secretário em 1978 e Primeiro-Secretário em 1984. Foi a Conselheiro em 1992. Ascendeu a Ministro de Segunda Classe em 1999 e a Ministro de Primeira Classe em 2009.

Entre as funções desempenhadas no MRE destacam-se a de Chefe da Divisão de Aperfeiçoamento de Recursos Humanos (1986); Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos (1987); Coordenador Executivo do Departamento do Serviço Exterior (1992); Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos (1998); Diretor-Geral, substituto, do Departamento de Organismos Internacionais (1999); Diretor do Departamento da Ásia e Oceania (2009); e Diretor do Departamento de Mecanismos Inter-regionais (2011).

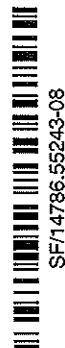
No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheiro na Embaixada em Paris (1992); Conselheiro na Embaixada em Varsóvia (1996); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Berlim (2003); e Embaixador na Embaixada em Liubliana, capital da Eslovênia (2012).

O Ministério das Relações Exteriores anexou, ainda, à mensagem presidencial informe sobre as relações entre os países.

I - Tailândia

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Tailândia foram estabelecidas em 1959. A Embaixada do Brasil em Bangkok foi aberta no mesmo ano, e a Embaixada da Tailândia em Brasília, em 1964.

O relacionamento é promissor nas áreas de comércio e investimentos; energia, sobretudo biocombustíveis; ciência e tecnologia; pesquisa agrícola; saúde; e turismo. Em 2012, a Tailândia se manteve como o principal parceiro comercial do Brasil na Associação dos Países do Leste Asiático (ASEAN), posição que ocupa desde 2009. O Brasil também é o



SF/14786.55243-08

Página: 2/4 18/03/2014 20:38:27

8c323c447c31708db4df70254c86365d423411-6b





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

maior parceiro comercial da Tailândia na América Latina. Durante a realização da II Comissão Mista, em Brasília, em 29/6/2012, a Parte tailandesa anunciou a meta de US\$ 12 bilhões para as trocas comerciais até 2016. Entre 2006 e 2011, a intensificação das relações foi prejudicada pela instabilidade política na Tailândia (cinco gabinetes no período, situação que, de outro lado, mostra sinais positivos de mudança, desde a posse da atual primeira-ministra).

Ainda assim, o comércio bilateral tem apresentado expressivo crescimento. O Brasil tem exportado produtos básicos (soja, ferro e resíduos alimentares e derivados representaram mais de 70% em 2012) e importado bens de maior valor agregado (máquinas, borracha, aparelhos elétricos e veículos responderam por 80% em 2012).

Ademais, a troca de visitas entre os chanceleres em dois anos seguidos e a possibilidade de visita da primeira-ministra ao Brasil são sinais animadores para o futuro das relações.

II - Camboja

As relações diplomáticas entre Brasil e Camboja foram suspensas em 1966, mas foram retomadas em 1994. Os contatos políticos são ainda pouco frequentes, não havendo Embaixada residente nas respectivas capitais (a Embaixada do Brasil para o Camboja é cumulativa em Bangkok, e a Embaixada do Camboja para o Brasil é cumulativa em Havana).

Devido às dimensões demográficas e econômicas do Camboja e a seu baixo nível de desenvolvimento, o relacionamento bilateral, pouco denso, se concentra em possibilidades de cooperação e de apoio em fóruns multilaterais e na ASEAN.

O comércio bilateral é pouco expressivo, tendo atingido apenas US\$ 23,7 milhões em 2012. O Brasil tem exportado produtos manufaturados (químicos orgânicos, como sais do ácido glutâmico, e fumo responderam por quase 70% do total em 2012) e importado roupas e



SF/14786.55243-08

Página: 3/4 18/03/2014 20:38:27

8c323c447c31708db4df70254c86365d42344b6b





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

calçados (92% em 2012). Nos últimos cinco anos, o saldo da balança comercial foi desfavorável ao Brasil.

III - Laos

As relações diplomáticas entre Brasil e Laos são modestas e foram estabelecidas em 1995. A Embaixada do Brasil, cumulativa em Bangkok, foi criada em 1996. A Embaixada do Laos é cumulativa em Havana. Há escasso fluxo de visitas bilaterais.

O comércio bilateral é muito baixo (pico de US\$ 2,9 milhões em 2011). O Brasil tem exportado fumo, carne, grãos e madeira, e tem importado roupas.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, de março de 2013

, Presidente

, Relator

